



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS



EDITAL Nº 035/2006

A Universidade Federal de Pelotas, considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto Presidencial nº 4.175, de 27 de março de 2002; a Portaria MP nº 450, de 6 de novembro de 2002; Portaria MP nº 381, de 16 de dezembro de 2005 e a Portaria MEC nº 852, de 06 de abril de 2006, torna público que pelo prazo de trinta (30) dias, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial da União, estará recebendo inscrições para o Concurso Público para PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS, cinco (05) vagas, conforme segue:

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 - As inscrições para o concurso estarão abertas pelo prazo de 25 (vinte e cinco) dias a candidatos licenciados, bacharéis ou mestres na área do concurso conforme especificado na tabela abaixo, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

1.1.1 – Período das inscrições – 28/04/2006 a 22/05/2006

1.1.2- As inscrições serão recebidas no Centro Especializado em Seleção (CES) localizado na Rua Gonçalves Chaves, 3126, Pelotas - RS · (Fone/FAX: (53) 3222-4060/3222-7300), no horário compreendido entre 8h30min e 11h00, de segunda a sexta-feira.

1.1.3- Taxa de inscrição – para PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS R\$ 53,00 (cinquenta e três reais) para Licenciatura e Bacharelado e R\$ 67,00 (sessenta e sete reais) para Especialização e Mestrado, que deverá ser creditada a favor da UFPEl, na conta corrente nº 170.500-8, agência nº 4201-3, Banco do Brasil SA, identificação do depósito nº1540471526428883-7.

1.1.4 - No ato da inscrição, o candidato apresentará, além de satisfazer outras exigências legais, estatutárias e regimentais cópia autenticada ou fotocópia acompanhada do original para ser autenticada pela UFPEL dos seguintes documentos:

- a) Os respectivos títulos exigidos na tabela anexa, expedidos por instituição de ensino superior nacional reconhecida ou por instituição estrangeira, o qual deverá estar revalidado na data da posse.
- b) Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros.
- c) Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros.
- d) Passaporte atualizado, com visto para estrangeiros; no momento da posse o passaporte deverá ser reapresentado, segundo as normas do Conselho Nacional de Imigração e com visto permanente.
- e) Uma (1) fotografia 3x4cm.
- f) Cópia da cédula de identidade.
- g) Recibo de pagamento da taxa de inscrição.
- h) Curriculum Vitae atualizado, com Memorial Descritivo da carreira acadêmica e científica.

Obs.: Os documentos comprobatórios do Curriculum Vitae serão apresentados, obrigatoriamente, durante o ato de instalação do concurso pela banca examinadora. Estes documentos poderão ser entregues através de fotocópias autenticadas ou fotocópias acompanhadas dos originais para a autenticação pela UFPEL.

i) Plano de pesquisa para os três primeiros anos, a ser desenvolvido na instituição, na área do concurso, com suas relações com o ensino e a extensão.

1.1.5- É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

1.2- A inscrição implica no conhecimento tácito, por parte do candidato, das condições estabelecidas para realização do concurso, fixadas nas Normas para Professor do Ensino de 1º e 2º Grau (Regimento da UFPel), que passam a fazer parte integrante deste Edital.

1.3 - O prazo para a realização dos concursos públicos será, no máximo, de 30 (trinta) dias, a contar da homologação das inscrições pelo COCEPE.

1.4 - Aos candidatos inscritos será dado conhecimento, no ato da inscrição, do programa da área em concurso.

Unidade / Departamento	Área	Requisito para a inscrição	Regime de Trabalho	Tipo de Provas
Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça – CAVG	Vestuário	Assistente Graduação – Bacharelado ou Licenciatura em economia Doméstica, Tecnólogo de Moda e Estilo; Tecnólogo de Produção e Vestuário;	DE	Escrita, Didática, Títulos e Entrevista
Unidade Especial de Orientação Pedagógica (53) 3277 6700 [Ramal 26]		Bacharelado em Design de Moda e Tecnologia, em todos os casos com formação Pedagógica		
Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça – CAVG	Filosofia	Pós-Graduação - Especialização	DE	Escrita, Didática, Títulos e Entrevista
Unidade Especial de Orientação Pedagógica (53) 3277 6700 [Ramal 26]		Graduação – Licenciatura Plena em Filosofia		
Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça – CAVG	Comunicação e Expressão - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Graduação – Licenciatura Plena em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa	DE	Escrita, Didática, Títulos e Entrevista
Unidade Especial de Orientação Pedagógica (53) 3277 6700 [Ramal 26]		Pós-Graduação - Mestrado		

Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça – CAVG		Graduação – Licenciatura em Informática ou Computação, Informática, Computação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise de Sistemas e Tecnologia em Processamento de Dados com formação Pedagógica		Escrita, Didática, Títulos e Entrevista
Unidade Especial de Orientação Pedagógica	Física e Matemática – Informática		DE	
(53) 3277 6700 [Ramal 26]				
Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça – CAVG		Graduação – Engenharia Agrícola ou Agrônômica		Escrita, Didática, Títulos e Entrevista
Unidade Especial de Orientação Pedagógica	Ciências Agrárias - Construções e Instalações Rurais e Desenho e Topografia	Pós-Graduação - Mestrado	DE	
(53) 3277 6700 [Ramal 26]				

2 – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

2.1 - Caso não ocorram inscrições no período previsto no item 1.1.1 deste Edital, o novo prazo será reaberto de 24/05/2006 a 07/06/2006, passando a exigência para a titulação de graduado nas áreas do concurso conforme tabela constante do edital, suprimindo a exigência da Pós-Graduação.

2.2 - O prazo para a realização dos concursos públicos prorrogados conforme o item 2.1 será, no máximo, de quinze (15) dias, a contar da homologação das inscrições pelo COCEPE.

3 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A UFPEL divulgará, pelo Diário Oficial da União, através de Edital, a relação dos candidatos classificados de acordo com a homologação dos resultados pelo COCEPE.

4 – DO PROVIMENTO DAS VAGAS

4.1-A nomeação na classe de PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS, Classe C, Nível 1, com a remuneração correspondente fixada em Lei, será feita no Regime Jurídico Único, após a publicação dos resultados finais no Diário Oficial da União.

4.2- A posse no cargo, de acordo com o artigo 14 da Lei 8.112/90, ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPEL e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

5 – DA VALIDADE DO CONCURSO

5.1- O concurso será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, prorrogável por igual período.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1- A Universidade enviará correspondência registrada a cada candidato, quando se fizer necessário, não se responsabilizando pela troca de endereço, sem comunicação prévia, por escrito, por parte do mesmo.

6.2- Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário, compatível com as necessidades do curso ou programa e do regime de trabalho para o qual fez concurso, podendo a jornada semanal ser cumprida nos turnos diurno e noturno.

6.3 - As normas para realização do concurso serão entregues ao candidato no ato da inscrição.

6.4 - Maiores informações pelos fones/FAX: (53) 3222-4060/3222-7300 ou pelo endereço <http://www.ufpel.edu.br>.

Pelotas, 27 de abril de 2006.

Gerson Luiz Cardoso da Silva
Pró-Reitor Administrativo em exercício

Luiz Fernando Minello
Pró-Reitor de Graduação